MUNICÍPIO DE MARABÁ
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 4.411/84 DE 02 DE MAIO DE 1.984.

Concede por enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal localizado no Bairro "PARQUE DAS LARANJEIRAS" a ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO e MARIA DORALICE ALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido por enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal, localizado no Bairro "PARQUE DAS LARANJEIRAS", à Avenida Rio Grande do Norte nº 50, lote nº 06, quadra 50, a ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO e MARIA DORALICE ALVES DA SILVA. Com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se com frente à Avenida Rio Grande do Norte, para o lado direito ao Oeste com o imóvel de nº 113, lado esquerdo ao Leste com o imóvel de nº 128, fundos para o Sul, com quem dá direito, medindo 10.00mts de frente por 30.00mts de fundos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM 02 DE MAIO DE 1.984.

Prefeito Municipal